



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2022

(Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2019 – TC – 004457.989.19).

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, a saber:

Artigo 1.º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, referentes ao exercício financeiro de 2019, mantendo o parecer prévio favorável emitido nos autos do TC – 004457.989.19, oriundas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de responsabilidade do Sr. Marcos Antônio Saes Lopes (CPF.974.197.968-15), ordenador da despesa a época.

Artigo 2º - O presente decreto é fundamentado no artigo 30, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 07 de março de 2022.

Vicente Aparecido Romero
Presidente

Marco Antônio Buono Soldera
Relator

José Luiz Sandim Pereira Filho
Membro

APROVADO

Câmara Municipal Estrela D'Oeste
Protocolo nº 1390/2022
Em 30/03/22
Horário 08:15
 Responsável

Aprovado em 1ª discussão e votação

por 8 a 0 votos.

Sala de Sessões, 04 de 04 de 22

PRESIDENTE DA CÂMARA
ANDRÉ PELARI
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª discussão e vota,

por 8 a 0 votos.

Sala de Sessões, 04 de 04 de 22

PRESIDENTE DA CÂMARA
ANDRÉ PELARI
PRESIDENTE